

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CRUZEIRO DO SUL

PROPOSIÇÃO 002/2004

CRUZEIRO DO SUL, 05 DE MAIO DE 2004

O Vereador abaixo subscrito, vem submeter à apreciação dos colegas Edis desta Câmara de Vereadores a seguinte:

PROPOSIÇÃO

Que seja encaminhado ao Poder Executivo cruzeirense sugestão para que faça um estudo de perdão de 50% da dívida dos agricultores, referentes ao sistema Troca-Troca, na parcela que cabe ao Município.

Neste sentido, há previsão do governo estadual de fazer o mesmo para a parcela que lhe cabe, segundo medidas anunciadas para amenizar os prejuízos da estiagem.

“Na área financeira, o governador citou a concessão de descontos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento dos Pequenos Estabelecimentos Rurais (Feaper) com 50% sobre os débitos do pequeno agricultor junto ao programa Troca-Troca e rebate de 80% às compras de sementes da safrinha. Já a parcela do Feaper para investimentos, que venceria neste ano, foi prorrogada por mais 12 meses, após a última data de pagamento.” (fonte: <http://www.estado.rs.gov.br>)

A justificativa é o incentivo fundamental que o setor da agricultura aguarda do governo municipal, em vista das dificuldades enfrentadas e ocasionadas pela seca.

Certo de ter a aprovação dos colegas Vereadores

Cordialmente



José Flávio Wilgen